

Diário Oficial Número: 27458

Data: 08/03/2019

Título: PORTARIA N° 142/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15488/#e:15488/#m:1069>

PORTARIA N° 142/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
35301/2018 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	O presente contrato tem por finalidade a prestação pela CONTRATADA dos serviços especializados de tecnologia da informação para processamento de dados relativos a notificações eletrônicas de trânsito por meio do sistema de notificação eletrônica do DENATRAN subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.	CARINE DA SILVA BEZERRA - 290645	ARIANA KAROLINE P. VIEIRA - 127561

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*